

GRADUAÇÃO TRADICIONAL E TECNOLÓGICA

BENEFÍCIOS E DESCONTOS

A) DESCONTOS POR ANTECIPAÇÃO E PONTUALIDADE NAS MATRÍCULAS, MENSALIDADES E NAS SEMESTRALIDADES:

- MATRÍCULAS

- Para os **ALUNOS NOVOS** há aplicação de desconto na matrícula, caso o aluno se enquadre em algum dos descontos por modalidade, e o solicite, via requerimento, no ato da matrícula. O pagamento poderá ser efetuado em cartão de débito automático (Visa Electron ou Rede shop) na Central de Matrícula ou em espécie na Agência Bancária.
- Para os **ALUNOS VETERANOS** a Universidade aplicará a Política de Desconto vigente na matrícula.

- MENSALIDADES

- Após a realização da matrícula, os alunos novos como os veteranos poderão obter descontos para antecipação das mensalidades no semestre. Estes descontos não serão cumulativos com o desconto de pontualidade. Pagamento através de boleto.

NUMERO DE MENSALIDADES A ANTECIPAR	DESCONTO (%)
1	7
2	9
3	10
4	11
5	12

- **ANTECIPAÇÃO DA MENSALIDADE DO MÊS**

- Para a mensalidade do mês, o aluno poderá até o dia 25 do mês anterior a data do vencimento da parcela, realizar o pagamento com 7% de desconto por antecipação.

- **PONTUALIDADE DA MENSALIDADE DO MÊS**

- Para a mensalidade do mês, o aluno poderá do dia 26 do mês anterior até o dia do vencimento da parcela, obter 3% de desconto de pontualidade.

- **DESCONTO APLICADO PARA PAGAMENTO ATRAVÉS DE CHEQUES PRÉ-DATADOS:**

- Para os alunos que desejarem efetuar o pagamento das mensalidades com cheques pré-datados, o desconto será de 5% sobre cada mensalidade, no ato da matrícula, sendo o seu vencimento programado para o mesmo dia do vencimento das mensalidades. Este desconto não será cumulativo com o desconto de antecipação e de pontualidade.
- Sendo o pagamento realizado através de cheques pré-datados o aluno deverá observar se o mesmo não se encontra com restrições, devendo preencher, inclusive colocando os centavos, assinar, cruzar e colocar nominal à UCSal, colocando no verso do cheque o número da sua matrícula. Caso seja cheque de terceiros, além das informações acima, o aluno deverá solicitar o endosso do emitente, ou seja, o terceiro emitente deverá declarar no verso do cheque que o mesmo será utilizado junto à UCSal para a negociação do aluno em questão e assinar. A UCSal não receberá cheques de Pessoa Jurídica.

- **SEMESTRALIDADES**

- O aluno poderá obter também descontos nos pagamentos das semestralidades, a exceção da matrícula, que variam de 12 a 30%. Estes descontos não serão cumulativos com o desconto de pontualidade. Pagamento através de boleto.

NUMERO DE SEMESTRES A ANTECIPAR	DESCONTO (%)
1	12
2	17
3	22
4	27
Maior ou igual a 5	30

B) DESCONTOS POR MODALIDADES

Desconto Família: destina-se a favorecer a captação de estudantes da mesma família, que já esteja integrada na comunidade UCSal, compreendendo:

- ✓ Alunos que possuam pais, irmãos, filhos ou cônjuges que estejam matriculados simultaneamente (sem bolsas), poderão obter o desconto de 10% nas parcelas do semestre (incluindo a matrícula), além dos descontos por antecipação ou pontualidade, sendo que o desconto obtido só terá validade caso o seu pagamento seja efetuado até a data de vencimento. Válido para alunos ingressantes a partir de 2015.2.

Desconto Diplomado: destina-se a captação de estudantes egressos da UCSal, que venham a retornar aos bancos acadêmicos, compreendendo:

- ✓ Alunos que já possuem diploma de nível superior (Graduação Tradicional ou Tecnológica) ou de Pós-Graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado) da UCSal que reingressarem aos bancos acadêmicos da Graduação (sem bolsas), poderão obter o desconto de 15% nas parcelas do semestre (incluindo a matrícula), além dos descontos por antecipação ou pontualidade, sendo que o desconto obtido só terá validade caso o seu pagamento seja efetuado até a data de vencimento. Válido para alunos ingressantes a partir de 2015.2.

Desconto Transferência Externa e Matrícula Especial: Destinam-se a favorecer a captação de alunos egressos de outras Instituições que queiram concluir os seus estudos na UCSal ou realizar outra graduação, compreendendo:

- ✓ Alunos que ingressem aos bancos acadêmicos da Graduação (sem bolsas), através de Transferência Externa ou Matrícula Especial, poderão obter o desconto de 15% nas parcelas do semestre (incluindo matrícula), além dos descontos por antecipação ou pontualidade, sendo que o desconto obtido só terá validade caso o seu pagamento seja efetuado até a data de vencimento. Válido para alunos ingressantes a partir de 2015.2.

Desconto Matrícula Especial – Aluno Egresso: Destina-se a favorecer a captação de alunos egressos da UCSal que queiram realizar outra graduação, compreendendo:

- ✓ Alunos que ingressem aos bancos acadêmicos da Graduação (sem bolsas), através de Matrícula Especial, poderão obter o desconto de 40% nas parcelas do semestre (incluindo matrícula), além dos descontos por antecipação ou pontualidade, sendo que o desconto obtido só terá validade caso o seu pagamento seja efetuado até a data de vencimento. Válido para alunos ingressantes a partir de 2017.1.

Desconto Aluno Proveniente de Instituição Católica: Destinam-se a favorecer a captação de alunos egressos de Instituições Católicas de Ensino Médio que queiram realizar os seus estudos na UCSal na graduação, compreendendo:

- ✓ Alunos que ingressem aos bancos acadêmicos da Graduação (sem bolsas), através de seleção do Vestibular Tradicional, poderão obter o desconto de 15% nas parcelas do semestre (incluindo matrícula), além dos descontos por antecipação ou pontualidade, sendo que o desconto obtido só terá validade caso o seu pagamento seja efetuado até a data de vencimento. Para tanto, o aluno deverá comprovar que concluiu o ensino médio em Instituição Católica. Válido para alunos ingressantes, através de seleção do Vestibular Tradicional, a partir de 2015.2.

Desconto ENEM: Destina-se a favorecer a captação de alunos oriundos do ENEM que optarem ingressar na UCSal na graduação, compreendendo:

- ✓ Alunos que ingressem aos bancos acadêmicos da Graduação (sem bolsas), através da nota do ENEM, com uma pontuação média geral a partir de 450 pontos, EM TODAS AS PROVAS (inclusive redação), poderão obter o desconto entre 15% a 60% nas parcelas do semestre (incluindo matrícula), por todo o curso, além dos descontos por antecipação ou pontualidade, sendo que o desconto obtido só terá validade caso o seu pagamento seja efetuado até a data de vencimento. Para tanto, o aluno deverá comprovar a pontuação obtida no último exame nacional oferecido ao tempo de seu ingresso. Válido para alunos ingressantes, a partir de 2017.1. O desconto não será aplicado para alunos veteranos que realizarem a desistência do curso para posterior reingresso na UCSal no mesmo curso, através da Nota do ENEM.

PONTUAÇÃO	DESCONTO
450 a 500	15%
501 a 600	25%
601 a 700	30%
701 a 800	40%
801 a 850	50%
ACIMA DE 851	60%

Desconto válido para todo curso

Desconto Convênio CIEB x UCSAL: Destinam-se a favorecer a captação de alunos que fazem parte do quadro das empresas associadas do CIEB – Centro das Indústrias do Estado da Bahia e que queiram realizar os seus estudos na UCSal na graduação, compreendendo:

- ✓ Alunos que ingressem aos bancos acadêmicos da Graduação (sem bolsas), através de seleção do Vestibular Tradicional, poderão obter o desconto de 15% nas parcelas do semestre (incluindo matrícula), além dos descontos por antecipação ou pontualidade, sendo que o desconto obtido só terá validade caso o seu pagamento seja efetuado até a data de vencimento. Para tanto, o aluno no ato da matrícula, deverá apresentar um Voucher fornecido pelo CIEB, habilitando-o ao desconto. Válido para alunos ingressantes, através de seleção do Vestibular Tradicional, a partir de 2016.1.

Desconto CRC - Conselho Regional de Contabilidade: destina-se a favorecer a captação de alunos regularmente inscritos no CRC, técnicos e contadores, funcionários e seus dependentes diretos, compreendendo:

- ✓ Alunos que ingressem aos bancos acadêmicos Graduação (sem bolsas) poderão obter o desconto de 15% nas parcelas do curso (incluindo a matrícula), além dos descontos por antecipação ou pontualidade, sendo que o desconto obtido só terá validade caso o seu pagamento seja efetuado até a data de vencimento. O benefício será estendido para os dependentes diretos apenas para alunos novos. Válido a partir de 2017.1.

Desconto UPB – União dos Municípios da Bahia: destina-se a favorecer a captação de alunos regularmente associados à UPB, compreendendo:

- ✓ Alunos que ingressem aos bancos acadêmicos da Graduação (sem bolsas) poderão obter o desconto de 15% nas parcelas do curso (incluindo a matrícula), além dos descontos por antecipação ou pontualidade, sendo que o desconto obtido só terá validade caso o seu pagamento seja efetuado até a data de vencimento. Válido a partir de 2016.2.

Desconto CCR - Metrô: destina-se a favorecer a captação de alunos que sejam funcionários da Companhia do Metrô da Bahia e seus dependentes diretos, compreendendo:

- ✓ Alunos que ingressem aos bancos acadêmicos da Graduação (sem bolsas) poderão obter o desconto de 15% nas parcelas do curso (incluindo a matrícula), além dos descontos por antecipação ou pontualidade, sendo que o desconto obtido só terá validade caso o seu pagamento seja efetuado até a data de vencimento. Válido para alunos ingressantes a partir de 2017.1.

Desconto CRA - Conselho Regional de Administração da Bahia: destina-se a favorecer a captação de alunos regularmente inscritos no CRA - BA, bem como os seus funcionários, servidores e seus dependentes diretos, compreendendo:

- ✓ Alunos que ingressem aos bancos acadêmicos da Graduação (sem bolsas) poderão obter o desconto de 15% nas parcelas do curso (incluindo a matrícula), além dos descontos por antecipação ou pontualidade, sendo que o desconto obtido só terá validade caso o seu pagamento seja efetuado até a data de vencimento. Válido para alunos ingressantes a partir de 2017.1.

PROIBIÇÃO DA CUMULAÇÃO DE DESCONTOS E LIMITES.

Credenciando-se o estudante a mais de um desconto por modalidade, deverá ele escolher a modalidade que mais lhe convier, não sendo permitida a cumulação com qualquer outro desconto dessa natureza, ou com qualquer bolsa.

Caso o aluno venha contratar qualquer modalidade de financiamento externo, que somando a bolsa ou ao desconto concedido, venha a ultrapassar o valor integral da mensalidade (100%), o mesmo não terá mais efeito, devendo ser imediatamente retirado do sistema. O aluno não poderá cumulativamente fazer jus aos descontos por antecipação e pontualidade.

FINANCIAMENTOS

FIES

O Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) é um programa do Ministério da Educação (MEC) destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC.

Pode se inscrever no processo seletivo do Fies o estudante que:

- Tenha renda familiar mensal bruta, por pessoa, de até três salários mínimos; e
- Tenha participado de alguma das edições do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) a partir de 2010 e obtido nota mínima de 450 pontos na média das provas e nota na redação superior a zero.

As inscrições dos interessados em participar do processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) serão efetuadas, em duas etapas:

- 1) Primeiramente por meio do Sistema de Seleção do Fies FiesSeleção, no endereço eletrônico <http://fiesselecao.mec.gov.br>. Nesta etapa o MEC seleciona os candidatos de acordo com a nota do ENEM e o quantitativo de vagas disponível para o Curso e Instituição solicitados.
- 2) O candidato selecionado deve acessar o sisfiesportal.mec.gov.br e preencher os dados necessários para conclusão da inscrição e, a partir da ficha de inscrição gerada pelo Sistema Informatizado do FIES, deve comparecer ao atendimento Financeiro para prosseguimento dos procedimentos e maiores orientações.

CREDIES

A Universidade Católica de Salvador, UCSAL, firmou parceria com a FUNDACRED, através de seu programa de crédito universitário CRED IES, que possibilita aos alunos, uma forma de pagamento diferenciada: o aluno, paga seus estudos no dobro do tempo de utilização do crédito. Esta parceria surgiu em função das restrições impostas pelo FIES, objetivando se criar alternativas para que o estudante possa dar continuidade aos seus estudos.

O aluno de graduação paga 50% da mensalidade durante o período regular do curso e os outros 50% do valor da mensalidade serão pagos após a conclusão do curso, com a atualização do valor pelos percentuais de reajuste utilizados pela Instituição de Ensino Superior e a taxa administrativa, sem qualquer incidência de juros remuneratórios. Taxa administrativa de 0,35% ao mês, totalizando 4,2% ao ano, sem capitalização.

Para se inscrever no Cred IES, o aluno deve abrir um requerimento junto ao Atendimento Financeiro do Campus da Federação ou Pituáçu, endereçado ao Pró-Reitor Administrativo-Financeiro, para análise e deliberação.

Atalho site UCSal: <http://noosfero.ucsal.br/institucional/fundacred-cred-ies>

CRÉDITO UNIVERSITÁRIO BRADESCO

O Crédito Universitário Bradesco é mais uma alternativa disponibilizada pela UCSal para os alunos que estão com dificuldades de prosseguir com os estudos por questões financeiras.

O estudante que possuir interesse em aderir ao Crédito Universitário Bradesco deverá abrir um requerimento junto ao Atendimento Financeiro do Campus da Federação ou Pituáçu, endereçado ao Pró-Reitor Administrativo-Financeiro.

Para maiores esclarecimentos o estudante pode se dirigir ao PAB (Posto de atendimento Bradesco) localizado no Campus da Federação, e conversar com o gerente.

Atalho site: <http://banco.bradesco/html/classic/produtos-servicos/emprestimo-e-financiamento/credito-universitario-bradesco.shtm>

Obs: 20.04.17